



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 108 de 2024  
AUTORIA: EDUARDO VEIGA**

**PARECER DA COMISSÃO  
(PELA APROVAÇÃO)**

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **EDUARDO VEIGA**, que dispõe sobre a denominação da Rua Recanto da Pedra Branca, atual Rua Projetada, no bairro Rio Seco - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua, atual Rua Projetada, que tem seu início na Estrada dos Capixabas, seguindo por toda extensão até a Estrada dos Capixabas, no bairro Rio Seco - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou constitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 13 de agosto de 2024.

**ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Vereador – Presidente**

---

**EVANILDO FERREIRA DA SILVA  
Membro**

---

**UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA  
Membro**